

ESPAÇO ARCO
EDITAL DE SELEÇÃO DE OBRAS PARA A EXPOSIÇÃO DURANTE O SALIPI 2017

O Espaço ARCO, torna público aos interessados a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização da Exposição SALIPI 2017 entre os dias 02/06/2017 e 11/06/2017, no Espaço ARCO, situado no Espaço Rosa dos Ventos, na Universidade Federal do Piauí - UFPI, destinado a expor e divulgar os trabalhos artísticos produzidos pelos discentes regularmente matriculados na referida instituição.

1. DO OBJETIVO

O objetivo é divulgar a Produção Artística realizada por discentes que estejam matriculados em qualquer curso da UFPI, contribuindo para a identificação de novos talentos nas Artes Visuais no Piauí.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Qualquer discente matriculado regularmente na UFPI;
- 2.2. É vedada a participação de Professores e Servidores das UFPI;
- 2.3. Cada aluno poderá inscrever até três (3) obras, podendo ser selecionadas de 1 ou a 3 obras.

3. CRONOGRAMA

- Inscrições – 20/04/2017 à 08/05/2017;
- Seleção das obras – 09/05/2017 à 19/05/2017;
- Divulgação do resultado da Seleção – 22/05/2017;
- Entrega das obras – 23/05/2017 à 25/05/2017, das 8h às 12h e das 14h às 17h;
- Montagem: Início – 24/05/2017
- Abertura da exposição – 02/06/2017
- Período da exposição – 02/06/2017 à 11/06/2017;
- Retirada das Obras – 12/06/2017 à 14/06/2017, das 8h às 12h e das 14h às 17h;

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição é gratuita e individual, e deverá ser realizada pelo discente;
- 4.2. O período de inscrição será de acordo com o cronograma (item 3);
- 4.3. As inscrições serão realizadas via e-mail espacoarco@gmail.com contendo:
 - Ficha de inscrição em anexo completa (enviar em formato PDF);
 - Fotografia da obra em boa resolução (até 3 fotografias para o caso de mais de uma obra, organizadas em um arquivo PDF);
 - Ficha técnica contendo: Nome completo do Autor; Nome completo da Obra; Técnica utilizada; Ano de execução; Dimensões originais; sinopse da obra; Curso do discente; Período do discente;
 - Em casos de obras tridimensionais, deve-se enviar, no mínimo, 3 fotos de diferentes ângulos.
- 4.4. Não serão aceitas inscrições que faltem qualquer informação citada no item 4.3;
- 4.5. Não serão aceitas inscrições posteriores à data estabelecida no item 4.2;
- 4.6. A inscrição do participante implicará na aceitação plena das condições estabelecidas neste edital.

5. DAS OBRAS

5.1. As obras deverão ser entregues em tamanho máximo de 100x100 cm. Serão consideradas pinturas, fotografias, desenhos, imagens digitais, colagens, esculturas e instalações, podendo ser em preto/branco ou coloridas;

5.2. O tema será livre;

5.3. As obras selecionadas deverão ser entregues da seguinte forma:

5.3.1 Tela Simples: emoldurada;

5.3.2 Tela tipo Caixote: acabamento nas laterais;

5.3.3 Trabalhos em Papel: moldura em vidro;

5.3.4 Escultura e Instalações: acabamentos de acordo a proposta da obra;

5.4. Caberá ao artista selecionado emoldurar ou preparar a obra para apresentação conforme padronização definida no item 5.3;

5.6. A obra inscrita não precisa ser um trabalho inédito;

6. RESPONSABILIDADES DO ESPAÇO ARCO

6.1. Tornar público o resultado da seleção através do site : www.ufpi.br ;

6.2. Comunicar o resultado da seleção AO DISCENTE a qual a OBRA selecionado pertence via e-mail;

6.3. Organizar a curadoria da exposição, bem como acompanhar e realizar todo o processo de montagem da mesma;

6.4. Conservar as obras durante o período da exposição;

6.5. Manter a exposição aberta durante todo o SALIPI 2017;

7. RESPONSABILIDADE DO DISCENTE

7.1. Entregar o trabalho em plenas condições de conservação e apresentação;

8. ENTREGA DAS OBRAS

8.1. O discente deverá entregar e retirar a (s) obra(s) no prazo do cronograma (item 3), no ESPAÇO ARCO , situado no Espaço Rosa dos Ventos, na UFPI;

9. DIREITOS AUTORAIS DE IMAGEM

9.1. Os participantes são pessoalmente responsáveis pela originalidade e titularidade das obras, sendo de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do artista inscrito a observância e regularização de toda e qualquer questão concernente a Direitos Autorais, Conexos e de Imagem relativos às obras, à exposição e à documentação encaminhada para o processo de seleção;

9.2. O ESPAÇO ARCO está isento de quaisquer responsabilidades, cíveis ou criminais, resultante de falsa imputação de autoria, titularidade ou originalidade das obras, eventualmente apuradas;

9.3. Ficam cedidos ao ESPAÇO ARCO todos os direitos de documentar e fazer uso das Imagens, por meio de foto, vídeo, texto, site ou qualquer outro meio de registro e divulgação, durante todas as etapas de realização da exposição, incluindo a montagem, a exposição e a desmontagem, além de toda e qualquer programação relacionada ao evento;

10. DA SELEÇÃO

- 10.1. Todas as obras inscritas serão submetidas ao processo de seleção;
- 10.2. O resultado da seleção será divulgado de acordo com o cronograma da exposição (item 3), no site www.ufpi.br ;
- 10.3. Apenas serão expostas as obras que forem aprovadas na seleção;
- 10.4. A curadoria das obras será composta por profissionais das artes visuais do Piauí e professores de Arte;

11. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO PARA SELEÇÃO DAS OBRAS

- 11.1. Para efeito de julgamento serão considerados a criatividade, a técnica aplicada, a Estética e as dimensões conforme o item 5.1;
- 11.2. Cada discente inscrito poderá ter até três (3) dos trabalhos inscritos selecionados;
- 11.3. Para manter a impessoalidade no processo seletivo, a comissão julgadora receberá apenas as imagens dos trabalhos com seus dados técnicos não sendo revelado o nome do discente;
- 11.4. É vedado qualquer mensagem nas obras que venham a ferir as premissas dos direitos humanos, assim conteúdos que incitem o ódio racial, de crença, gênero, orientação sexual ou xenofobia, sob pena de ter a inscrição suspensa;

12 - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 12.1 A comissão de seleção será composta por pessoas indicadas pela direção do ESPAÇO ARCO.

13 - DA COMERCIALIZAÇÃO

- 13.1. As obras selecionadas serão comercializadas no período de 02/06/2017 à 11/06/2017 no ESPAÇO ARCO.
- 13.2. Os valores das obras serão estabelecidos previamente com os discentes, estando os mesmos cientes de que 10% do valor será destinado as despesas do ESPAÇO ARCO, sendo o mesmo apenas cobrado caso haja a venda.
- 13.3. Todos os alunos selecionados receberão um certificado de participação emitido pelo ESPAÇO ARCO;

14. DA DURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO

- 14.1. As obras serão expostas de acordo com o cronograma da exposição (item 3);
- 14.2. As obras selecionadas só poderão ser retiradas antes do encerramento da exposição caso sejam vendidas, não podendo ser substituídas por outras, sob qualquer pretexto;
- 14.3. Após o fim da exposição, os autores deverão retirar suas obras de acordo com o o cronograma da exposição (item 3). Em não sendo retiradas, ficarão sobe custódia do ESPAÇO ARCO.



Prof. Ms. Adriana Galvão
Diretora Artística - Espaço Arco



Prof. Esp. Neila Tanísia Rocha M. Siqueira
Diretora Administrativa - Espaço Arco